

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 332/2017/SDPG

☐ Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 4º da Portaria nº 332/2017/SDPG de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº27004.

☐ ONDE SE LÊ:

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Emilia Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 27.04.2017 a 13.05.2017, referente ao período aquisitivo 2011/2012 e 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 17.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 176187/2017.

☐ LEIA-SE:

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Emilia Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 27.04.2017 a 12.05.2017, referente ao período aquisitivo 2011/2012 e 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 17.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 176187/2017.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dea5abc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)